

ERRATA – ANEXO II
PSS-SMS nº 001/2025

A Comissão Executiva do PSS-SMS nº 001/2025, vem a público efetuar a correção do valor referente ao cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA** no respectivo Edital em seu Anexo II, na seguinte forma:

- VALOR DO PLANTÃO DE 12H: R\$ 180,00 + **COMPLEMENTO DA UNIÃO**

Jati-CE, 09 de janeiro de 2025.

A Comissão.